



PUBLICADO

Em / /

LEI Nº 1.067 DE 30 DE JUNHO DE 2010.

**Dispõe sobre denominação de Rua Marcellina Alves de Souza –
Madressilva - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Marcellina Alves de Souza**, a Rua Projetada que inicia-se na Rua Adilson de Oliveira e termina na propriedade de Enézia Coelho Nunes, na localidade de Madressilva - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de junho de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 020/2010

Autoria do Vereador Paulo Henrique Gonçalves Jesus